

ATA Nº 2

-----Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2025, pelas 11h00, nesta cidade de Paredes e Edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, encontram-se reunidos, Eng. João Carlos Batista do Couto Barbosa, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, Presidente do Júri, Dra. Alexandra Cristina Costa Teixeira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Intervenção Socio-Educativa do Município de Paredes, vogal efetivo e Dr. José Luís Ferreira da Silva, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, vogal efetivo, na qualidade de membros do Júri dos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Assistente Técnico para a secção da exploração para a Divisão Técnica. -----

-----Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

----- 1. Excluir os/as seguintes candidatos/as por não serem trabalhadores dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, com contrato individual de trabalho por tempo indeterminado há, pelo menos, um ano, pertencentes às empresas em processo de fim de concessão ou de reversão das concessões da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, conforme previsto no art.º 46º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, requisito obrigatório, nos termos do ponto 4.1 do respetivo aviso/oferta do procedimento concursal publicitada na Bolsa de Emprego Público e Aviso (extrato) n.º 11463/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 85 de 5 de maio de 2025: -----

-----Alexandra Isabel Dias Fernandes -----
-----Ana Carolina Cerdeira Lopes -----
-----Ana Catarina Moreira Leal -----
-----Ana Elvira Pinto Ferreira -----
-----Ana Marisa Ribeiro Moreira -----
-----Ana Rita Castro Mendes -----
-----Ana Teles -----
-----Andreia Santos Moreira -----
-----Angelina Fernanda Dias De Abreu -----
-----Arlindo Mateus Teixeira Lopes -----
-----Bruno Luís Da Costa Melo -----
-----Carla de Jesus Marques Paulino Salgueiro -----
-----Carlos Filipe Moreira de Melo Mendes -----



-----Catarina Isabel Estêvão Pinto-----
-----Daniel José Ferreira Pereira-----
-----Daniela Silva-----
-----Diana Moreira Almeida-----
-----Diana Teixeira-----
-----Diogo Luís Leal Pacheco-----
-----Edgar Filipe Gonçalves Alves-----
-----Fábio Amadeu Casaca Ferreira-----
-----Filipe Rafael Policarpo Batista-----
-----Helena Raquel Mendes Cardoso-----
-----Inês Filipa Pereira da Silva-----
-----Iracelma Almeida-----
-----Jéssica Diana Silva Martins-----
-----Jéssica Isabel Pereira-----
-----Jóni Cardoso Coelho-----
-----José António da Silva Martins Ferreira-----
-----José Pedro Pinto Carvalho-----
-----Leonardo Miguel Sousa Silva Rocha-----
-----Lucélia do Carmo Pereira Seabra-----
-----Maria Clara da Silva Bessa Leal-----
-----Maria Graciete Rebelo Barros-----
-----Maria Júlia Lopes da Silva-----
-----Mónica Patrícia Magalhães Seabra-----
-----Nuno Tiago Correia da Silva-----
-----Óscar António Subida de Matos-----
-----Roberto Carlos Leal de Brito-----
-----Rosa Cristina França Gomes da Silva-----
-----Sara Raquel Duarte Ferreira-----
-----Sérgio Daniel Moreira Pinto-----
-----Sérgio Nuno Moreira Martins-----
-----Teresina Isabel Martins Cruz-----
-----Tiago Jorge Ferreira Dias-----
-----Vera Lúcia Barbosa Dias-----
-----Vítor Filipe Ferreira Costa-----

-----2. Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:-----

-----Paulo Sérgio de Sousa Almeida-----

-----3. O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9

de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

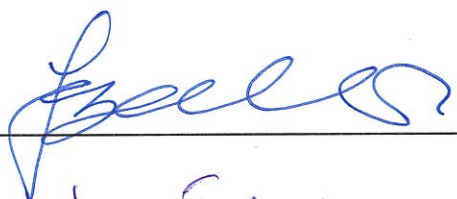
-----3. Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

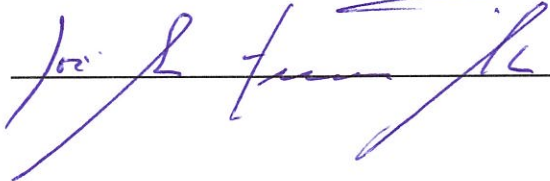
-----3.1 Aos/Às candidatos/as admitidos/as, uma vez que se encontram a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicados os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

-----3.2 Mais informa o júri que, sem prescindir da realização de audiência de interessados aos candidatos excluídos, conforme ponto 2 da presente ata, os candidatos/as admitidos/as estão notificados/as da realização do único método de seleção que requer a presença dos mesmos, segundo método de seleção (entrevista de avaliação de competências), no dia 27 de maio de 2025 pelas 09h45, no Centro de Exploração dos SMAS de Paredes, sito na Rua Nova da Bouça, 18, Paredes. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,



Alexandra Teixeira


José L. F. Almeida